JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 666/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Compor com os servidores **NAILTON SEVERINO DA FONSECA**, **ROBERTO LIMA MANOEL DA COSTA** e **WAGNER DE SOUSA BARBOSA**, Comissão de Sindicância para, sob a presidência do primeiro, apurar, em até 30 dias, eventual infração ao disposto nos artigos 116 e 117, da Lei nº 8.112/90, pelos servidores que veicularam as mensagens indicadas no procedimento nº 1714392004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente